







Internacionalização e Políticas Linguísticas

Dezembro 2020



Objetivos do edital

Objetivo geral

- Apoiar a estruturação das assessorias internacionais em Instituições de Ensino Superior (IES)
 e Institutos de Pesquisa Públicos e Privados
- Desenvolver e consolidar estratégias de internacionalização nas IES e Institutos de Pesquisa Públicos e Privados, focando na capacitação dos gestores e na implementação de planos de eestratégicos e políticas linguísticas.

Objetivos específicos

- Capacitar instituições brasileiras, por meio do intercâmbio de conhecimentos e experiências entre instituições do Reino Unido e do Brasil, em dois níveis:
- 1. Estruturação dos escritórios internacionais em instituições brasileiras que iniciam ações institucionalizadas;
- 2. Desenvolvimento de equipes nas instituições, nos seus escritórios internacionais de outros representantes-chaves de outras áreas da instituição com olhar sistêmico da internacionalização, visando formar "agentes da internacionalização" nestas instituições.

Objetivos do edital

Objetivos específicos

- Apoiar IES instituições brasileiras na elaboração de seus planos de internacionalização, considerando estratégias de internacionalização e de políticas linguísticas com apoio de instituições do Reino Unido;
- Fortalecer parcerias estratégicas entre instituições brasileiras e do Reino Unido;
- Desenvolver ferramentas e capacitação ligadas ao monitoramento e avaliação dos planos de internacionalização;
- Aprimorar e/ou modificar as políticas linguísticas, quanto a ELL (English Language Learning) e
 ELT (English Language Teaching) no Brasil;
- Abordar as principais lacunas existentes com relação à pesquisa no Brasil em ELL e ELT, assim como em Internacionalização na Educação Superior, buscando embasar e aprimorar tanto as políticas como as práticas nessas áreas.



Resultados esperados

Curto prazo

- Desenvolver e estabelecer estratégias de capacitação dentro das instituições brasileiras
- Estabelecer acordos bilaterais ou processos iniciais para desenvolvimento de parcerias em pesquisa e projetos
- Desenvolver e estabelecer planos e estratégias de internacionalização e planos em vigor para instituições brasileiras
- 4. Desenvolver e estabelecer estratégias de internacionalização direcionadas ao desenvolvimento de equipes
- Desenvolver e estabelecer estratégias de internacionalização directionadas ao desenvolvimento de currículos
- 6. Desenvolver e estabelecer estratégias de internacionalização direcionadas às políticas linguísticas

Médio e longo prazo

- Aumentar as oportunidades para que instituições brasileiras consolidem seus planos de internacionalização por meio de processos e parcerias acadêmicas com IES britânicas
- 2. Aumentar da colaboração, a longo prazo, entre linstituições britânicas e brasileiras, a fim de apoiar a transformação das políticas práticas (777) de ensino do inglês em todas as regiões do Brasil.



Bilateral

Acordo entre uma instituição brasileira e uma instituição do Reino Unido. Cada instituição fará o gerenciamento próprio do recurso.

Trilateral*

Acordo entre duas instituições brasileiras e uma instituição do Reino Unido ou vice-versa. Os recursos serão administrados pelas instituições proponentes, de acordo com o orçamento submetido e aprovado.

Multilateral*

Acordo entre duas ou mais instituições brasileiras e uma ou mais instituição(ões) do Reino Unido. Este arranjo só será possível quando uma instituição do Reino Unido trabalhar com várias instituições brasileiras apoiando o desenvolvimento de seus planos de internacionalização e demais objetivos deste edital. Os recursos serão administrados pelas instituições proponentes, de acordo com o orçamento aprovado no edital.

^{*}No caso de arranjos trilaterais ou multilaterais, com mais de uma instituição brasileira, que tenha mais de um parceiro financiador para este edital, é possível solicitar co-financiamento, desde que atenda às especificidades delineadas no modelo orçamentário e à legislação vigente.

Financiamento

Os itens apoiados aos projetos aprovados são:

- Material de consumo
- Equipamento e material permanente
- Passagem aérea nacional e internacional
- Seguro viagem internacional
- Consultoria necessária para execução do projeto
- Diárias (de acordo com a tabela da FAP e/ou DIFES)
- Custo operacional (caso orientado pela FAP)



Contrapartida:

A instituição brasileira e a britânica devem demonstrar a existência de recursos para contrapartida ao projeto, ligado às instituições. Essa contrapartida deve ser apresentada no orçamento detalhado. Poderão ser considerados como contrapartida:

- Recursos financeiros diretos no projeto;
- Contribuição em esforços, como infraestrutura, bolsa de estudo, auxílio na realização de workshops, laboratórios, hora-trabalho da equipe, dentre outros.
- Valor da contrapartida: mínimo de 15% do valor solicitado.
- Os valores totais a serem solicitados podem variar entre R\$ 50 mil e R\$ 200 mil por projeto, excetuando-se o valor das contrapartidas brasileiras e britânicas.

Financiamento

FAP	Número máximo de propostas aprovadas	É necessário a submissão da proposta no sistema da FAP?	Homepage da Plataforma da FAP
Fundação Araucária (Paraná)	2 ou 1	NÃO	
FAPEAM (Amazonas)	4	NÃO	
FAPEG (Goiás)	1	SIM	http://www.fapeg.go.gov.br/ oppfapeg/#/public/login
FAPERGS (Rio Grande do Sul)	4	SIM	https://sig.fapergs.rs.gov.br/
FAPERJ (Rio de Janeiro)	5	SIM	https://sisfaperj.faperj.br/
FAPES (Espírito Santo)	3 ou 2	NÃO	
FAPESB (Bahia)	4	SIM	http://siga.fapesb.ba.gov.br/ cadastro/login.wsp
FAPESPA (Pará)	1	NÃO	

Obrigada!